



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

(Reunião 2009-09-03)

Pág. 1

Aos **TRÊS** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Faltas Justificadas: Vereador Albino Manuel André Roque.(Férias)-----

Vereador Nuno José Gonçalves Mascarenhas.-----

Vereador António José Nogueira de Almeida.(Férias) -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

**Ponto 1 – Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação das benfeitorias realizadas no lote n.º 18 da Zona Industrial ligeira I;**-----

**Ponto 2 – Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa – Minuta e protocolo Simplex Autarquico;**-----

**Ponto 3 – Andebol Clube de Sines – pedido de apoio para a realização de evento:** -----

**Ponto 4 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Salas – agradecimento;**-----

**Ponto 5 – Mayors for Peace – adesão – abolição de armas nucleares;** -----

**Ponto 6 – Agência Portuguesa do Ambiente – Poluição – decapagem e pintura de esteiras de tubagem da Refinaria de Sines;** -----

**Ponto 7 – Maria Angela Vieira Nascimento – divida de publicidade e ocupação de via pública;**-----

**Ponto 8 – Serviço Administrativo da DPU – comunicações prévias de obras de edificação emitidas durante o mês de Agosto de 2009;**-----

**Ponto 9 – Serviço Administrativo da DAPU – alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Agosto de 2009;** -----

**Ponto 10 – Prosas – Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines – apoio para atribuição de subsidio para aquisição de equipamentos;**-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 2 de 9

Ponto 11 – Vereadora Marisa – contrato de planeamento “Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte”; -----

Ponto 12 – Gabinete Jurídico – Contratação de técnica; -----

Ponto 13 – Presidente da Câmara – proposta de deliberação sobre o estado actual das arribas; -----

Ponto 14 – Serviço de Gestão Financeira - Alteração Orçamental n.º 10/09 e alteração às GOP 2009-2012 n.º 10/2009; -----

Ponto 15 – Serviço de Gestão Financeira – Alteração Orçamental n.º 11/09; -----

Ponto 16 – Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Semana da Mobilidade – isenção de pagamento de transportes urbanos; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:40 horas: -----

**Antes da Ordem de trabalhos:** -----

O Vereador Carlos Silva solicitou a palavra para chamar mais uma vez à atenção para o estado em que se encontra a estrada do Casoto, devido às obras que estão a ser feitas na via férrea. São camiões que passam a grande velocidade que danificam a via e já se torna muito complicado circular normalmente na mesma. -----

A Vereadora Marisa informou que não tinha conhecimento do mesmo, porque não são obras licenciadas pela Câmara. -----

O Presidente refere que se tem que contactar com o dono da obra e irão os nossos serviços de Fiscalização averiguar a situação. -----

A Vereadora Carmem Francisco solicitou que fosse incluído na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

- Alteração Orçamental n.º 110/09 e alteração às GOP 2009-2012 n.º 110/2009; -----

- Alteração Orçamental n.º 111/09 e alteração às GOP 2009-2012 n.º 111/09; -----

- Isenção de pagamento de transportes urbanos durante a semana da mobilidade; -----

Os quais tiveram a aceitação por parte do Município, passado os mesmos a fazerem parte da ordem de trabalhos, ponto 14, 15 e 16 respectivamente. -----

O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo, que a Câmara Municipal de Sines, decidiu abrir ao trânsito de automóveis ligeiros o troço da Rua Marquês de Pombal frente ao Centro de Artes. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 3 de 9

Esta decisão teve em conta os interesses e reivindicações dos comerciantes desta zona e contribuir para uma melhoria no acesso automóvel dos residentes do troço da Rua entre o Centro de Artes e a Rua Fialho.-----

Mantém-se a não permissão de circulação automóvel no troço da Rua Cândido dos Reis entre o auditório e a entrada do Centro de Artes de Sines, tendo em conta os riscos de acidentes e a perturbação das actividades nessas instalações.-----

O Sr. Vereador Carlos Silva concorda com esta decisão de abertura da Rua Marquês de Pombal e relembra que o Partido Socialista sempre se tem manifestado contra o encerramento deste troço em frente ao Centro de Artes.-----

**Ordem de trabalhos:**-----

**Ponto 1 – Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação das benfeitorias realizadas no lote n.º 18 da Zona Industrial ligeira I;**-----

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à avaliação das benfeitorias realizadas no lote 18 da Zil – I, conforme o solicitado pelo requerente Joaquim António da Silva, que pretende vender o mesmo ao Sr. Artur Alberto Custódio. As presentes benfeitorias foram avaliadas em 20.000,00 €.-----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Presidente datado de 28.08.09 “Concorda-se com a pretensão. À reunião de Câmara para conhecimento e ratificação”.-----**

**Ponto 2 – Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa – Minuta de protocolo Simplex Autárquico;**-----

Presente email com o registo de entrada 19213 datado de 01.09.09, enviando para análise a minuta de protocolo simplex autárquico que irá ser assinado no próximo dia 07 de Setembro, com os novos municípios aderentes, onde se inclui Sines.-----

**Deliberação: Aprovada a minuta de protocolo e a delegação de competência para assinatura do protocolo na Vereadora Carmem Francisco.**-----

**Ponto 3 – Andebol Clube de Sines – pedido de apoio para a realização de evento:**-----

Presente ofício do Andebol Clube de Sines, solicitando apoio para a realização de um espectáculo de Teatro, o apoio pretendido é a cedência de instalações do Parque Desportivo, luz e um electricista para apoio.-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a cedência das instalações e o apoio técnico.**-----

**Ponto 4 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Salas – agradecimento;**-----

Presente ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Salas com o registo de entrada n.º 18055, datado de 18.08.09, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 4 de 9

na realização das Festas em honra de Nossa Senhora das Salas realizadas nos passados dias 14 e 15 de Agosto. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.**-----

**Ponto 5 – Mayors for Peace – adesão – abolição de armas nucleares;** -----

Presente ofício solicitando a adesão do Município de Sines à campanha que visa a eliminação total do armamento nuclear até 2020, que conta com a mobilização dos Presidentes da Câmara, em representação dos seus cidadãos.-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade com a adesão do Presidente da Câmara Municipal de Sines a esta iniciativa por a considerar pertinente.**-----

**Ponto 6 – Agência Portuguesa do Ambiente – Poluição – decapagem e pintura de esteiras de tubagem da Refinaria de Sines;** -----

Presente ofício com o registo de entrada n.º 18665 datado de 26.08.09, informando que nesta data foi dado conhecimento da situação mencionada em epígrafe ao IGAOT e à DRE entidades com competências de inspeção e fiscalização, para além da CCDRA.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.**-----

**Ponto 7 – Maria Ângela Vieira Nascimento – dívida de publicidade e ocupação de via pública;**-----

Presente requerimento com o registo de entrada 2117Ob datado de 09.02.09, solicitando a anulação da dívida de publicidade e ocupação de via pública referente ao prédio sito na Rua Gago Coutinho n.º 23, em virtude já ter encerrado o estabelecimento em causa e ter retirado a publicidade do mesmo. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a anulação da dívida.**-----

**Ponto 8 – Serviço Administrativo da DPU – comunicações prévias de obras de edificação emitidas durante o mês de Agosto de 2009;**-----

Presente mapa para conhecimentos comunicações prévias de obras de edificação emitidos no mês de Agosto de 2009;-----

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento (presente mapa anexado à presente acta).**-----

**Ponto 9 – Serviço Administrativo da DAPU – alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Agosto de 2009;**-----

Presente mapa para conhecimentos dos alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Agosto de 2009;-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 5 de 9

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento (presente mapa anexado à presente acta). -----

**Ponto 10 – Prosas – Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines – apoio para atribuição de subsídio para aquisição de equipamentos;**-----

Presente ofício da Prosas – Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines, com o registo de entrada n.º 18065 datado de 18.08.09, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de equipamentos indispensáveis para o Projecto. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500,00 €, para solucionar a aquisição de equipamentos. -----

**Ponto 11 – Vereadora Marisa – contrato de planeamento “Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte”;**-----

Presente contrato de Planeamento “Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte”, entre a Câmara Municipal de Sines e A.J Silva Lobo – Construção Civil, Lda, que tem como objectivo a definição dos termos e condições que permitirão ao Município dispor imediatamente da parcela de terreno. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a proposta de contrato para planeamento nos termos propostos. (cópia do presente contrato anexados à presente acta para os devidos efeitos).-----

**Ponto 12 – Gabinete Jurídico – Contratação de técnica;**-----

Presente informação com registo de entrada 10806, datado de 03.09.09, informando sobre a necessidade de contratação de um técnico para o serviço de desporto.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a contratação tendo em conta a necessidade urgente de um técnico para esta função.-----

**Ponto 13 – Presidente da Câmara – proposta de deliberação sobre o estado actual das arribas;**-----

Presente proposta de deliberação sobre o estado actual das arribas que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*Proposta*-----

*À reunião de Câmara de 03 de Setembro de 2009.*-----

*Considerandos:*-----

- 1. Considerando o valor paisagístico e para a conservação da natureza das arribas;*
- 2. Considerando a integração das arribas e suas faixas de protecção na Reserva Ecológica Nacional;*
- 3. Considerando o regime especial de protecção e defesa das arribas integrado nos Planos de ordenamento da Orla Costeira (POOC), designadamente o POOC Sines – Burgau (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 152/98), que integra as arribas em espaços arribas;*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 6 de 9

4. Considerando a identificação por parte de Ministério do Ambiente de uma área de risco nas arribas entre a Praia do Salto e a Praia da ilha;
5. Considerando, finalmente, a percepção do risco relativamente às arribas entre a praia do Burrinho e a fortaleza do Pessegueiro;

**Deliberação:** -----

*Delibera a Câmara Municipal de Sines, em reunião ordinária de 03 de Setembro de 2009, requerer ao Ministério do Ambiente informação sustentada sobre o estado actual destas arribas, bem como das intervenções previstas para protecção e segurança das mesmas.* -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 14 – Serviço de Gestão Financeira - Alteração Orçamental n.º 10/09 e alteração às GOP 2009-2012 n.º 10/2009;** -----

Presente informação dos serviços com o registo de entrada n.º 10745 datado de 02.09.09, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*De forma a dar cumprimento ao disposto nos Pontos 8.3.1.2. do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), que refere “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e alterações” e 8.3.1.5. “as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações”, assim apresenta-se proposta para Modificação Orçamental (ao Orçamento Geral e Actividades Mais Relevantes) para que possam ser reforçadas rubricas que à data a dotação é insuficiente para se proceder ao cabimento da respectiva despesa.*

*Face ao exposto, e no cumprimento de instruções superiores as rubricas **passíveis de reforço** são as que passamos a referenciar.*

*No que respeita às classificações relativas a despesas com pessoal será necessário proceder ao reforço da rubrica 02/01.02.02- Despesas com Pessoal/Abonos Variáveis ou Eventuais/ Horas Extraordinárias de forma a se efectuar devidamente o processamento de vencimentos referente ao mês de Agosto. Assim, é necessário um reforço da rubrica de 80.000.00€, sendo que a dotação disponível à data é de 16.717,29 €, e após o processamento relativo ao mês em referência, no valor de 64.090.77€, o saldo é de 32.626.52€.*

*No Orçamento Geral é necessário o reforço da rubrica 02/02.01.04 – Aquisição de bens e serviços/Aquisição de Bens/Limpeza e Higiene, no montante de 2.215.00 €, visto a dotação disponível desta ser insuficiente para proceder ao cabimento das despesas previstas, conforme requisição interna nº 2108, no total de 1.990.66€.*

*No que concerne às Actividades Mais Relevantes, existe a necessidade de reforço da rubrica de Trabalhos Especializados 02/02.02.20, acção 4 do **Projecto 72/2009- Iniciativas Culturais Diversas**, para fazer face às despesas previstas com a realização do Sines em Jazz no valor de 18.510.00 €, nomeadamente no que se refere a custos de produção e cachet de artistas. Também a rubrica 02/02.02.25 Aquisição de Serviços, acção 1 do mesmo projecto, deverá ser reforçada no valor de 1.655.00€, dado a dotação disponível ser de 4.000.00€, e ser necessário proceder ao cabimento de despesa no valor total de 5.655.00€, relativas à realização do evento.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 7 de 9

*De acordo com o disposto no Ponto 8.3.1.5 do POCAL, para fazer face aos reforços que referenciámos, procedeu-se à diminuição de dotação das rubricas:*

*- 02/02.03.01.03.02, Juros e Outros Encargos/Juros da Dívida Pública/Sociedades Financeiras/ Empréstimos de Médio e Longo Prazo, no valor de 5.000.00€. Em resultado da crise financeira internacional, as taxas Euribor têm registado uma queda acentuada nos últimos meses, assim, as previsões com estes encargos feitas aquando da elaboração do Orçamento Municipal estão aquém da realidade sendo possível a diminuição desta dotação.*

*- 02/03.05.02, Juros e Outros Encargos/Outros Juros/Outros, rubrica onde se englobam nomeadamente juros de mora, suportados pelo atraso de pagamento de facturas no âmbito do Decreto-Lei nº 32/2003 de 17 de Fevereiro.*

*No entanto, e ao abrigo do PREDE- Plano Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, foi possível ao Município de Sines regularizar pagamentos a fornecedores, diminuindo significativamente a dívida a terceiros, bem como a obrigação do pagamento de juros em que incorria. Assim, é possível proceder a uma redução da dotação da rubrica em 5.000.00€, sendo o saldo desta após a alteração de 35.518.94 €.*

*No que concerne às Actividades Mais relevantes, poderão ser diminuídas dotações de acções, cuja previsão de custos havia sido sobrevalorizada, conforme indicação do Serviço de Cultura (vide e-mail em anexo) nomeadamente:*

*✚ - Projecto 2009/62 - Actividade Regular do CAS, foi reduzida a acção 1 Animação e Produção em 5.100.00€ e a acção 2 Trabalhos Especializados em 1.000.00€*

*✚ - Projecto 2009/69 – Animação do Castelo Actividade Regular, propõe-se a redução da acção 1 Animação e Produção em 5.700.00€ e da acção 2 Aquisição de Serviços em 1.600.00€*

*✚ Projecto 2009/66 – Serviço Educativo e Cultural, propõe-se a diminuição da dotação disponível na rubrica 02.02.20 Trabalhos Especializados – Acção 1 em 4.200.00€, e a redução da rubrica 02.02.25 Outros Serviços – Acção 2 em 800.00€*

*De forma global, será necessário um reforço de dotações no orçamento da Câmara Municipal de 102.730.00€, sendo que será necessário proceder a anulações/diminuições no mesmo montante.*

*De acordo com o previsto na Lei nº5-A, art.º 53 nº8, deverá a Assembleia Municipal indicar em caso de necessidade de alteração orçamental, quais as rubricas a diminuir em contrapartida dos reforços pretendidos.*

*Assim, desta forma, e no que se refere à Orgânica 01- Assembleia Municipal, será necessário proceder a um reforço da rubrica 01.02.13 Despesas com Pessoal/ Abonos variáveis ou eventuais/ Outros suplementos e prémios no valor de 4.050.00€, conforme indicações deste Órgão (vide Ofício nº 83/2009 de 21.08.2009 em anexo), dado que a dotação disponível é de apenas 1.822.25€, insuficiente para proceder ao cabimento do valor relativo ao mês corrente.*

*Em contrapartida, proceder-se-á à diminuição de rubricas e nos montantes indicados no referido ofício, num total de 4.050.00€, de forma a equilibrar o orçamento. -----*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 8 de 9

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Vereadora Carmem Francisco datado de 29.08.09 “Aprovado – à próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----**

**Ponto 15 – Serviço de Gestão Financeira – Alteração Orçamental n.º 11/09; -----**

Presente informação dos serviços com o registo de entrada n.º 10817 datado de 03.09.09, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*Em conformidade com os princípios orçamentais e regras previsionais determinados pelo POCAL – Decreto – Lei n.º 54-A/99, junto se anexa proposta para alteração Orçamental n.º 11/2009 e alteração às Grandes Opções do Plano 2009-2012. Uma das excepções previstas para o recurso à revisão orçamental é quando o aumento da despesa global resulta da aplicação de receitas legalmente consignadas, pelo que em virtude da aprovação para o período compreendido entre 15-08-2009 e 14-08-2010 de um Contrato Emprego - Inserção pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, na classificação económica 06.03.07.01 – Transferências Correntes/Administração Central/ Serviços e Fundos Autónomos/ I.E.F.P. é introduzido o valor correspondente ao ano 2009, respectivamente uma comparticipação de € 335,32/mês ou seja € 1.341,28.*

*Como contrapartida desta receita e de forma a manter o orçamento corrente equilibrado na despesa corrente classificação orçamental 02/04.08.02 – Transferências Correntes/Famílias/Outras é introduzido o mesmo valor.*

*No orçamento corrente os reforços efectuados são nas classificações económicas 02.01.16.01 – Aquisição de bens e serviços/ Aquisição de bens/Mercadorias para venda/Água e 02.02.02 – Aquisição de bens e serviços/Aquisição de Serviços/limpeza e higiene. Estes reforços têm por base as previsões do Serviço de Águas e Esgotos quanto à aquisição de água e despesas com tratamento de efluentes domésticos até final do ano. As reduções incidem nomeadamente em classificações orçamentais onde foram efectuadas anulações de cabimentos e compromissos pendentes de anos anteriores e que não originaram realização efectiva sendo que a respectiva anulação permite a libertação de verba para novos cabimentos e para reforços em alterações/revisões orçamentais. É efectuada uma redução de € 17.800,00 na classificação económica 03.05.02 – Juros e outros encargos/ Outros juros/ Outros, pois atendendo a que com o produto dos empréstimos contratados no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado se procedeu à regularização da dívida com fornecedores sendo por isso expectável uma redução dos encargos tidos com juros de mora. É ainda reduzida a verba afecta a transferências para as Freguesias em resultado da diminuição do valor da transferência realizada para a Junta de Freguesia de Sines. Assim, o total de anulações no orçamento corrente é de € 273.350,00 e o total de reforço de € 274.691,28. Como referido anteriormente, não estamos perante um desequilíbrio orçamental, pois foi introduzida no orçamento corrente uma receita por contrapartida de uma despesa.*

*No que respeita ao orçamento de capital as alterações incidem em projectos do Plano Plurianual de Investimentos com as necessárias implicações nas respectivas classificações económicas. Na sequência da necessidade de cabimentação de uma despesa relativa a obras de beneficiação na Escola e Jardim de Infância EB2 da Quinta dos Passarinhos é reforçado, em € 80.000,00, o projecto 2006/20 – Escolas Básicas – beneficiações – 2006/2009. Para proceder à cabimentação da despesa relativa à instalação da rede informática é reforçado em € 50.000,00 o projecto 2006/21 – Escola Básica/Jardim de Infância – PP Sul – Projecto e Construção.*

*No mesmo montante do total dos reforços (€ 130.000,00) é efectuada uma redução no projecto 2006/38 – Bairro 1.º de Maio – arranjos exteriores, pois não é previsível a realização desta despesa durante este exercício económico.*

*Para concluir, temos a inscrição de uma receita corrente no montante de € 1.341,28; No orçamento da despesa corrente os reforços totalizam € 274.691,28 e as reduções € 273.350,00 e no orçamento de capital os reforços e as reduções são no montante de € 130.000,00; A alteração orçamental tem um valor global de € 404.691,28.*

**Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 25/2009

Reunião (2009-09-03)

Pág. 9 de 9

**Ponto 16 – Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Semana da Mobilidade – isenção de pagamento de transportes urbanos;** -----

Presente informação do serviço solicitando que à semelhança do que tem sido realizado em anos anteriores que seja aprovado o não pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais entre o dia 16 e 22 de Setembro. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

**ENCERRAMENTO:** -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,

\_\_\_\_\_